

COMUNICADO

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, CNPJ nº 31.733.363/0018-08, torna público que está requerendo à PMVV/SEMMA, LMAR para desenvolvimento da atividade de Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos e não contaminados com óleos e graxas minerais, agrotóxicos ou produtos químicos, cuja titularidade não seja de Associação de Catadores ou entidade equivalente, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma (cód. 20.02) - Classe II, na Rua Ernani de Souza, nº 900, Divini Espírito Santo, Vila Velha/ES.

Protocolo 1752364**EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32.300.002.471
Comunicado

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia, em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 001/95 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de dar transparência e publicidade aos projetos realizados e colher subsídios para a elaboração de novos projetos, convida universidades, entidades de classe, conselho de consumidores, parceiros, clientes e sociedade em geral para, através de Audiência Pública, fornecer informações adicionais sobre os Programa de Eficiência Energética regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Audiência Pública será realizada entre os dias 23 de março a 27 de março de 2026, via internet, através do site www.edp.com.br/eficiencia-energetica. As contribuições para os temas e projetos propostos poderão ser encaminhadas eletronicamente para a EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A no endereço eletrônico: eficiencia@edp.com, ou para Rua Florentino Faller, nº 80 - Enseada do Suá, Vitória ES - CEP: 29050-310 - Brasil, aos cuidados do Programa de Eficiência Energética.

Protocolo 1752386**Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí
Aviso de Resultado - Pregão Eletrônico nº
03/2026**

A Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que no dia 13/03/2026 as 14h realizou a sessão pública para abertura e julgamento das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, de nº 03/2026. E, encontra-se homologado em 19 de março de 2026. Objetivando AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - CONVÊNIO MUNICIPAL DE Nº 022/2025 - PROCESSOS N. 6594 e 6543/2025, para atender as necessidades emergências da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí. Mais informações no site: <https://santacasaguacui.com.br/transparencia/processos-de-licitacao/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Guaçuí, ES, 23 de março de 2026. Sra. Grazielle Gouvêa Rodrigues - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 1752392**GUELLER HOLDING FAMILIAR LTDA.**

CNPJ: 47.738.663/0001-71 - NIRE: 32202990938
DECISÃO DO SOCIO UNICO SOBRE REDUÇÃO DO CAPITAL

Aos 23 dias de fevereiro de 2026, na sede social da Gueller Holding Familiar Ltda., situada na Rua Amaranto, nº 31, Bairro Residencial Valle Verde, CEP 29.193-720, Aracruz, Estado do Espírito Santo, reuniu-se o sócio único: MARCOS GUELLER, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado à Rua Amaranto, nº 31, Bairro Residencial Valle Verde, CEP 29.193-720, Aracruz/ES, portador do CPF/MF nº XXX.907.207-XX e RG nº X74.1XX SPTC/ES, na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal, resolve deliberar sobre o seguinte: 1. Alteração do Capital Social - O socio único declara que examinou e aprovou, sem reservas, a redução do capital social de R\$ 531.000,00 (Quinhentos e trinta e um mil reais), que passa a ser de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). A redução dar-se-á pela desincorporação do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente as 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, representativas do capital social da empresa "SERVILUB Serviços de Lubrificação e Eletromecânica Ltda", sediada na Rodovia Luiz Theodoro Musso, nº 974, 2º Andar, Morobá, Aracruz-ES, CEP 29.192-736, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32201430467 e inscrita no CNPJ sob nº 10.968.017/0001-90. Procedimento Legal (90 dias): A administração da sociedade fica autorizada a providenciar a publicação desta ata em jornal de grande circulação e no Diário Oficial, iniciando-se o prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores, nos termos do art. 1.084, §1º do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002. Findo este prazo sem impugnações, será arquivada a alteração contratual na Junta Comercial do Espírito Santo - JUCEES. 2. Alteração e Consolidação do Contrato Social. Em decorrência da redução, e após o prazo disposto acima, a Cláusula quinta do Contrato Social, relativa ao Capital Social, passará a vigorar com nova redação. Aracruz/ES, 23 fevereiro de 2026. Marcos Gueller - Sócio-Administrador.

Protocolo 1752420**EXTRATO CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - TAF, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - PCES, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PCES), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o Exame de Aptidão Física - TAF, referente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - PCES, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Oficial Investigador de Polícia, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

1.1. Participarão desta etapa os candidatos aprovados na Prova Objetiva até a posição indicada no subitem 10.6. do Edital de abertura do Concurso Público.

1.1.1. Os candidatos não convocados para o Exame de Aptidão Física estão eliminados do Concurso Público, não tendo classificação alguma no Certame.

1.1.2. A convocação com os candidatos, dia, horário e local estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 14h, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.2. O candidato convocado para o Exame de Aptidão Física - TAF deverá:

a) apresentar documento de identidade original, conforme indicado no subitem 9.7 do Edital de abertura

Vitória (ES), segunda-feira, 23 de Março de 2026.

do Certame, fica vedada a apresentação pelo candidato da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou qualquer outra Carteira de Identidade em meio eletrônico;

b) comparecer no local e horário definidos em sua convocação para a realização do Exame de Aptidão Física, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou leggings ou malha de compressão, meias e tênis;

c) apresentar-se munido de Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro no Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO, conforme modelo constante no ANEXO VI.

1.2.1. Candidato pode levar para uso próprio, garrafa de água e alimentos, porém, durante a execução dos exercícios e por questão de segurança, não será permitido o uso e/ou porte, pois podem se soltar/cair e atrapalhar, prejudicar ou machucar demais participantes ou o próprio candidato.

1.3. O candidato que se declarou como pessoa com deficiência, caso necessite de adaptação do exercício para a realização da etapa, em virtude da deficiência, deverá enviar em link disponível no site www.ibade.org.br, na *área do candidato*, nas datas indicadas no ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO, atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro no Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que indique a adaptação necessária para a realização da etapa, conforme modelo que está disponível na *área do candidato*. O candidato que deixar de apresentar atestado(s) ou não apresentá-lo(s) conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.

1.3.1. A adaptação não poderá indicar exercícios ou material/equipamento diferentes aos do previstos no subitem 11.8. do Edital de Abertura do Certame. A adaptação poderá ajustar a execução ou distância do exercício, mas sem estender o seu tempo máximo e nem afastar/excluir exercício.

1.4. A candidata em estado de gravidez ou puerperal deverá comparecer na data, ao local e no horário de realização da etapa munida de atestado médico original, ou de cópia simples, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu e observar as orientações constantes no subitem 11.4.2 do Edital de abertura do Certame.

1.5. O IBADE disponibilizará guarda-volumes para o candidato, que deverá acondicionar todos seus pertences antes da realização da etapa, inclusive boné, óculos escuros, celular, relógio ou similares, pois podem se soltar/cair e atrapalhar a execução dos exercícios, prejudicar ou machucar demais participantes ou o próprio candidato.

1.5.1. Orientamos a todos os candidatos que retirem qualquer tipo de adornos, tais como: pulseiras, relógio, brincos, anéis etc. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão prendê-los para a realização da etapa.

1.6. As baterias do Exame de Aptidão Física - TAF, a critério do IBADE, poderão ser filmadas e/ou gravadas.

1.6.1. O candidato que se recusar a ter seu teste gravado em vídeo será eliminado do concurso.

1.6.2. Não será permitido filmagem ou gravação da

etapa por parte dos candidatos ou terceiros.

1.7. Encontra-se disponível na *área do candidato* o vídeo de demonstração dos exercícios para o Exame de Aptidão Física - TAF.

1.8. Os candidatos devem observar demais normas e orientações constantes no Item 11 do Edital de abertura do Certame.

Vitória/ES, 23 de março de 2026.

JOSÉ DARCY DOS SANTOS ARRUDA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1752509

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - PCES, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PCES), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da Prova Objetiva, referente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - PCES, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Oficial Investigador de Polícia, conforme segue.

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1. As respostas aos recursos estão disponíveis no site www.ibade.org.br e a motivação na *área do candidato*.

2. DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

2.1. O resultado final da Prova Objetiva estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 14h, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2. Será eliminado do presente Concurso Público o candidato que não obtiver, pelo menos, 50,00 (cinquenta) pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas e que não estiver dentro do posicionamento indicado no subitem 10.6 do Edital de abertura do Concurso Público.

2.2.1. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição definida acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

2.2.1.1. Caso não tenha candidato PCD, Negro ou Indígena suficiente, o referido quantitativo será complementado pela vaga de ampla concorrência, observada a ordem decrescente de posicionamento classificação de cada candidato na Prova Objetiva.

2.2.2. O candidato PCD, Negro ou Indígena concorre concomitantemente pelas listagens de ampla e cotas na medida do seu posicionamento.

2.2.3. A motivação da eliminação está disponível na *área do candidato* no site www.ibade.org.br.

Vitória/ES, 23 de março de 2026.

JOSÉ DARCY DOS SANTOS ARRUDA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1752519

BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA, inscrita no CNPJ 70.947.213/0006-15, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação, através do processo 818533/2021 para atividade de Serviços de diálise e nefrologia, com validade até 12/12/2025, para Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 333, conjunto 1, Bento Ferreira, Vitória/ES.

Protocolo 1752564